

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 045/2024, julgamento realizado no dia 02/09/2024, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de grupo motor-gerador (GMG) automático, trifásico com potência mínima de 350 KVA, em regime standby, adjudicada em 11/09/2024 e homologada em 13/09/2024, sagraram-se vencedora do certame a empresa SUDOESTE GERADORES - LTDA. Nova Ubiratã - MT, 13 de setembro de 2024.

Francine Oliveira
Secretária de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 SRP

O município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 27/09/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada ao registro de preço visando futura e eventual fornecimento de alimentação e hospedagens nos distritos de Nova Ubiratã. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã - MT. Nova Ubiratã - MT, 13 de setembro de 2024.

Francine Oliveira
Secretária municipal de administração.
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1621251

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024

O Município de Novo Mundo-MT, torna público para conhecimento de todos que aderiu a ata de registro de preços nº 014/2024, proveniente do pregão eletrônico nº 005/2024, no valor R\$: 728.000,00 (Setecentos e Vinte e Oito Mil Reais), firmado entre a Prefeitura Municipal de Comodoro e a Empresa Macro Peças Multimarcas Comercio de Caminhões e Ônibus LTDA - tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE DO TIPO "ONIBUS RODOVIARIO EXECUTIVO" PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO MUNDO-MT. Novo Mundo - MT, 12 de setembro de 2024.

Rose Marlei Blotz
Pregoeira
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1621263

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CONTRATO Nº 86/2024

Contratante: Prefeitura Municipal De Pedra Preta. **Contratado:** Amb Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalares Ltda - Cnpj Nº 37.885.137/0001-80 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 12/2024 **Data:** 11/09/2024 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de 06 (seis) aparelhos radiográficos odontológicos, conforme termo de compromisso 143/2023. Valor Homologado R\$ 43.140,00 (quarenta e três mil cento e quarenta reais). Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo. A(s) prorrogação(ões) do(s) prazo(s) de vigência do contrato deve(m) ser instrumentalizada(s) através de aditivo contratual, respeitadas as condições prescritas na Lei nº 14.133/2021. Ficha : 652-627- Equipamentos e material permanente.**

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1621339

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, CNPJ nº 03.773.942/0001-09, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para Obra de Substituição de 06 Pontes de Madeira por Bueiros, localizados no **Ponto 01:** Rodovia Estadual MT-458, Estaca 2053+10,00 - 16°58'48.36"S e 54°23'45.01"O, **Ponto 02:** Ponte do Contestado, na estrada vicinal Petrovina - 16°44'25.48"S e 54°15'26.55"O, **Ponto 03:** Estrada vicinal Cambaúva - 16°54'15.68"S e 54°12'23.61"O, **Ponto 04:** Rodovia Estadual MT-458, Estaca 260+7,00 - 16°41'47.29"S e 54°22'13.92"O, **Ponto 05:** Rodovia Estadual MT-458, Estaca 701 - 16°46'4.13"S e 54°20'25.30"O e **Ponto 06:** Rodovia Estadual MT-458, Estaca 968 - 16°48'1.70"S e 54°21'44.21"O, ambas em Zona Rural do Município de Pedra Preta - MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1621343

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 052/2024-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 191/2024

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 036/2024 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2024, cujo certame se deu às 08h do dia 13/09/2024, sagrou vencedora a empresa LAVA A JATO ROUTE 66 LTDA, vencedora dos 01 ao 21 com valor total de R\$ 1.260.270,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil e duzentos e setenta reais). Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 13 de setembro de 2024.

Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1620991

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 051/2024-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 190/2024

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIÇÕES DE TACOGRAFOS E TAXAS METROLOGICAS PARA OS VEICULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 036/2024 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2024, cujo certame se deu às 08h do dia 12/09/2024, sagrou vencedora a empresa POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA, vencedora dos 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, com valor total de R\$ 736.520,00 (setecentos e trinta e seis mil e quinhentos e vinte reais). Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 13 de setembro de 2024.

Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1620993

DECISÃO

Pregão Eletrônico nº 030/2024/PMPL - SRP
Processo nº 132/2024

Objeto: "Futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para as unidades administrativas".

I - Do relatório

Trata-se de recurso apresentado pela licitante TREVO DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA, devidamente qualificada e por intermédio de seu representante legal, em oposição a decisão que a desclassificou no item 23 do referido procedimento.

As razões recursais, apresentada tempestivamente, debruçaram acerca das especificações técnicas do item 23 suscitando que o produto por ela ofertado, atende os requisitos do edital.

Em contraposição, as contrarrazões recursais, tempestivamente, argumentam que o pregoeiro agiu com dentro dos limites de sua competência e de acordo com os critérios estabelecidos tanto no edital quanto na lei.

É o relato.

II - Da fundamentação

Primeiramente saliente que a descrição da marca se tratou apenas de parâmetro para aferição de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Deste modo verifico que a priori a exclusão da empresa no que tange ao item 23 do certame se deu por meio de um critério estritamente objetivo sem qualquer margem para opinião de natureza pessoal.

Feita essa premissa reputo que assiste razão à recorrente.

Com efeito durante a sessão este subscrevente entendeu que o produto apresentado pela Recorrente não atendia as especificações descritas no